



REQUERIMENTO Nº 319/2026

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando estudos técnicos para a conclusão da calçada destinada à circulação de pedestres na Rodovia Geraldo Scavone, altura do nº 2.500, no Bairro Villa Branca, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando estudos técnicos para a conclusão da calçada destinada à circulação de pedestres na Rodovia Geraldo Scavone, altura do nº 2.500, no Bairro Villa Branca, neste Município.

A presente solicitação atende às reivindicações de moradores, comerciantes e usuários do transporte público que utilizam diariamente o referido trecho. Atualmente, a ausência de calçada obriga os pedestres a transitarem muitas vezes pelo acostamento ou pela própria pista de rolamento, expondo-os a sérios riscos de acidentes, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos na rodovia. Imagens em anexo.

O local conta com ponto de parada de ônibus, faixa de pedestres e estabelecimentos comerciais, registrando grande circulação de pessoas ao longo do dia. A conclusão da calçada proporcionará um trajeto seguro, acessível e adequado, garantindo melhores condições de mobilidade para toda a população, em especial idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos a realização dos estudos técnicos necessários e a conclusão da calçada no trecho mencionado, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos que utilizam a via diariamente.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER-SP e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2026.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Requerimento nº 319/2026 – Vereador Siufarne do Cidade Salvador – fls. 2/2



Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br